

**LEI MUNICIPAL N° 2909, DE 07/03/2002
PROJETO DE LEI N° 3069**

**"DENOMINA A RUA 5, LOCALIZADA NO
JARDIM OURO VERDE DE RUA HELENA
CALZAVARA GIACHERO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado a rua 5, localizada no Jardim Ouro Verde, de rua Helena Calzavara Giachero, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 07 de Março de 2002.

AUTOR: VER. VALDECI AMORIM DE LIMA

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE